

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Golpilheira, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de Golpilheira

Secção de voto n.º 1 – Junta de Freguesia de Golpilheira – Rua Padre Joaquim Coelho Pereira, n.º 590 – Golpilheira
do eleitor Abel dos Santos da Silva ao eleitor Lénia Jorge Rodrigues.

Secção de voto n.º 2 – Junta de Freguesia de Golpilheira – Rua Padre Joaquim Coelho Pereira, n.º 590 – Golpilheira
do eleitor Lenita Amaral Vala ao eleitor Yann Monteiro Prior Dias.

Paços do Município da Batalha, 30 de abril 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro